



DISPENSA Nº **91/2023 - SELIC.**

PROCESSO Nº **00600-00013924/2023-01- TCDF.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de blocos de anotação personalizados, para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do TCDF, nos exercícios de 2023 e 2024.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos de procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de blocos de anotação personalizados, para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do TCDF, nos exercícios de 2023 e 2024, em atenção à solicitação contida no DOD - Documento de Oficialização da Demanda - SEMAT (Peça nº 1).

2. Contataram-se 12 (doze) empresas que fornecem o objeto demandado, com as especificações desejadas, por meio dos Ofícios nºs 212 a 223/2023-SELIC/TCDF (Peças nºs 16 a 27). Apresentaram propostas as empresas **GRÁFICA E EDITORA PARANAÍBA LTDA** (Peça nº 28), **ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA.**(Peça nº 29), **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA** (Peça nº 30),**SOFT BRINDES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES LTDA**(Peça nº31) e **UNIQUE BRASIL GRÁFICA E EDITORA LTDA** (Peça nº 32).

3. Analisadas as propostas apresentadas, foi selecionada a proposta da empresa **GRÁFICA E EDITORA PARANAÍBA LTDA. (Peça nº 28)**, considerando o critério de menor preço ofertado e a apresentação da documentação exigida por força de legislação específica em plena validade, quais sejam, as CNDs (Fazendas Distrital e Nacional e Justiça do Trabalho) e o Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com o mapa de apuração a seguir:



Item	Qtd	Und	Objeto	PARANAÍBA (Peça nº28) (R\$)	PONTUAL (Peça nº29) (R\$)	POSITIVA (Peça nº30) (R\$)	SOFT BRINDES (Peça nº31) (R\$)	UNIQUE (Peça nº32) (R\$)
1	9.600	bloco	Bloco de papel rascunho personalizado, formato 15 x 21 cm, impresso 2x0 cores em Couche Fosco, 90g. Miolo 50pg formato 15 x 21 cm, impresso 2x0 cores em Offset 75g. Blocagem lado menor, conforme modelo.  1. Capa: Formato: 15 X 21 cm, variação dimensional de ±0,5 cm.  2. Papel: Couché Fosco, impresso em 2 cores;  3. Gramatura: 90 gramas;  4. Miolo: 50 páginas, formato 15 x 21 cm, impresso em 2 cores.  5. Impressão: Offset.  Prova: 1(uma) impressão-prova do modelo básico do bloco de anotação personalizado, a ser aprovado pela Escola de Contas, antes da impressão finalística do produto.	2,40	3,50	3,38	2,95	3,90
<b>Valor Total (R\$)</b>				<b>23.040,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>32.448,00</b>	<b>28.320,00</b>	<b>37.440,00</b>

4. Assim, considerando o menor preço cotado, obtivemos um montante de despesa estimado de **R\$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais)**, enquadrando-se esse valor no estabelecido pelo inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, sendo, portanto, **dispensável a realização de procedimento licitatório**, com fulcro na citada norma.

5. Por oportuno, S.M.J, entende-se ser dispensável a remessa dos autos à Douta Consultoria Jurídica, por versar de aquisição de bens de baixo valor, baixa complexidade



e de entrega imediata, nos termos do § 5º, art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

6. Isso posto, sugerimos a aprovação do Projeto Básico e a adjudicação do presente objeto à empresa **GRÁFICA E EDITORA PARANAÍBA LTDA. (CNPJ 38.006.631/0001-90)** pelo montante informado no parágrafo 4º, haja vista ter cotado o menor preço, bem como atendido às condições e às especificações estabelecidas pela Administração.

7. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 33.

À consideração superior.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Alessandra Ribeiro Astuti**

Chefe-Substituta do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM para as demais providências.

Brasília/DF, em 29 de novembro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Leonardo José Alves Leal**

**Neri**

Secretário da SELIP